



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.955 **De 21 de janeiro de 2025**

PROJETO DE LEI Nº 4/2025-E,
De 17 de janeiro de 2025
AUTÓGRAFO Nº 6006/2025, de 21/01/2025
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(366) 01.08.01.15.452.0070.2069.3.3.90.39.00R\$ 1.000.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção da Iluminação Pública

TOTAL:R\$1.000.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

a) superávit Financeiro apurado no ano de 2024 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) referente a arrecadação da Contribuição da Iluminação Pública - CIP;

TOTAL:R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.875 de 06/08/2024, Lei 5.942 de 20/12/2024.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/01/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 21 de janeiro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 04ª Sessão Extraordinária de 21/01/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09BB-3A30-F9A1-1B1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 21/01/2025 17:00:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/09BB-3A30-F9A1-1B1B>